

EDITAL Nº 04 , DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Presidente da República, através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, torna público a abertura das inscrições para o concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados nos Anexos I, II e III, regidos pelas Leis nºs 8.112/1990, 9.527/1997, 11.091/2005 e suas alterações, pelo Decreto 6.944/2009 e por este Edital.

1. REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

- 1.1 O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de provas Escritas/Objetivas e de provas Práticas/Operacionais, estas últimas exclusivamente para os cargos listados no Anexo VI deste Edital.
- 1.2 Todas as provas obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação, desempate e cronograma, conforme previstos neste Edital.
- 1.3 Este Edital estará disponível aos interessados, na internet, nos endereços www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br.
- 1.4 O concurso será executado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 02/03/2015 a 22/03/2015, no endereço eletrônico www.covest.com.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF, e endereço para contato, inclusive, e-mail.

O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer ao(s) cargo(s)/lotação dentre aqueles ofertados no concurso, observada a compatibilidade de horário das provas. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO/VALOR E PAGAMENTO

- 2.1.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação E, e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível de classificação D e C.
- 2.1.2 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até as 16hrs do dia 23/03/2015 (impreterivelmente) através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES) disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a COVEST/COPSET. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ou pela internet apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da COVEST (www.covest.com.br).

2.2 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.2.1 A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de 02/03/2015 a 04/03/2015, no endereço eletrônico www.covest.com.br.
- 2.2.2 Para pleitear à isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;
 - b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 2.2.3 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à

COVEST-COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.4 O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica em formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de Taxa de Inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.5 A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizada, no dia 16/03/2015, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.3 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

2.3.1 Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3.2 O DRC poderá ser visualizado entre 30/03/2015 e 31/03/2015, para consulta, conferência de dados e correções cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados.

2.3.3 O candidato deverá providenciar foto (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI.

2.3.4 Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 30/03/2015, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0800 para solicitar providências.

2.3.5 Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br até o dia 31/03/2015.

2.3.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia 31/03/2015, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro após essa data.

2.4 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

2.4.1 A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das provas Escritas/Objetivas e condição de concorrente a vaga reservada para as pessoas com deficiência, se for o caso.

2.4.2 O CCI deverá ser impresso a partir do dia 22/04/2015, sob responsabilidade exclusiva do candidato.

2.4.3 A apresentação do CCI, assinado e com foto, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas.

2.4.4 A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas para os cargos constantes nos Anexos I, II e III, observado o disposto no art. 5º § 2º da Lei 8.112/1990, aos portadores de deficiência, desde que tal deficiência não os incompatibilizem para o exercício do cargo (Decreto nº 3.298/1999 e Decreto nº 5296/2004).

3.2 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

3.3 Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência para os cargos / lotações que ofereçam menos de cinco vagas (artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990).

3.4 Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar esta

condição no ato da inscrição (art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999).

- 3.5** **É facultado ao candidato o atendimento especial para a realização das provas Escritas/Objetivas, desde que o requeira à COVEST/COPSET, em sua sede, no período de 07/04/2015 a 10/04/2015. Anexado ao requerimento, o candidato deverá apresentar laudo médico recente (máximo de 90 dias), com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.**
 - 3.6** A COVEST/COPSET não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato que não o requerer na forma e prazo previsto em 3.5.
 - 3.7** Na hipótese de aprovação e classificação de candidato portador de deficiência, este deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da UFPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.
 - 3.8** O candidato deverá comparecer à perícia Médica munido de laudo médico original recente ou cópia autenticada, emitido nos últimos noventa dias, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.
 - 3.9** As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, ou reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para o respectivo cargo / lotação.
 - 3.10** A publicação do resultado final do concurso será realizada em duas listas, uma com a pontuação de todos os candidatos e outra com a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.
 - 3.11** As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.
- 4. VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**
- 4.1** Ficam reservadas aos negros 20 % das vagas oferecidas no Concurso Público, conforme dispõe a Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014.
 - 4.2** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três) (artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.3** O total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo consta nos Anexos I, II e III deste Edital.
 - 4.4** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (artigo 2º da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.5** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.6** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso (artigo 3º da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.7** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (artigo 3º, § 1º da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.8** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado (artigo 3º, § 2º da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.9** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (artigo 3º, § 3º da Lei nº 12.990/2014).
 - 4.10** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros (artigo 4º da Lei nº 12.990/2014).

5. PROVAS

- 5.1** As provas Escritas/Objetivas serão realizadas em Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão, e as

provas Práticas/Operacionais apenas em Recife.

- 5.2 No CCI serão informados o local, a data e o horário das Provas Escritas/Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.
 - 5.3 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.
 - 5.4 Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela organização do concurso.
 - 5.5 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
 - 5.6 O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.
 - 5.7 Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).
 - 5.8 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.
 - 5.9 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O.) dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro de imagem para segurança do certame.
 - 5.10 Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
 - 5.11 Por ocasião da aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade válido (original) ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (conforme itens 5.7 e 5.8.) não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.
 - 5.12 É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, sob pena de eliminação do candidato no concurso.
 - 5.13 Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso.
 - 5.14 Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio. É vedado também ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente.
 - 5.15 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
 - 5.16 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do CCI (comunicado de Confirmação de Inscrição) e do documento oficial de identidade (conforme subitem 5.6). Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- 6. PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS**
- 6.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva, de caráter eliminatório e

classificatório, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo V, no dia 26/04/2015, em local e horário constantes no CCI.

- 6.2** Para os cargos de Nível de Classificação E, a prova constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é a correta, conforme tabela a seguir:

CARGOS	COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Arquiteto e Urbanista	PORTUGUÊS	20
Arquivista	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	15
Assistente Social		
Biomédico	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	45
Diretor de Imagem		
Diretor de Produção		
Diretor de Programa		
Engenheiro/Área: Telecomunicações		
Físico		
Produtor Cultural		
Químico		
Revisor de Texto		
Sanitarista		
Secretário Executivo		
Tecnólogo/ formação: Segurança	PORTUGUÊS	20
Médico/ Área: Psiquiatria		
Médico/Área: Médico do Trabalho	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
Médico/Área: Ginecologia e		
Obstetrícia		

- 6.3** Para os cargos de Nível de Classificação C e D, a prova constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é correta, conforme tabela a seguir:

CARGOS	COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Administrador de Edifício	PORTUGUÊS	10
Auxiliar de Enfermagem	MATEMÁTICA	10
Assistente de Laboratório		
Assistente em Administração	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10
Desenhista de Artes Gráficas		
Editor de Imagem	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30
Técnico de Laboratório / Área (todas as áreas – EXCETO: Informática)		
Técnico em Anatomia e Necropsia		
Técnico em Eletroeletrônica		
Técnico em Eletrônica		
Técnico em Segurança do Trabalho		
Operador de Rádio-Telecomunicações		
Técnico de Laboratório/Área: Informática	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	PORTUGUÊS	15
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	45
Transcritor de Sistema Braille		

- 6.4** A Prova Escrita/Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas para os cargos de Nível de

Classificação – D e C e de 05 (cinco) horas para os cargos de Nível de Classificação - E.

- 6.5 Após resolver as questões da Prova, e dentro do tempo de duração previsto no item 6.4, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.
- 6.6 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.7 Ao término do exame o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.
- 6.8 O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início, sob pena de eliminação do certame.
- 6.9 Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.10 A divulgação dos gabaritos das Provas Escritas/Objetivas será no dia 26/04/2015 através da internet no endereço eletrônico www.covest.com.br.

7. PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL

- 7.1 Prestarão prova Prática/Operacional, de caráter eliminatório e classificatório, além da prova Escrita/Objetiva, apenas os cargos listados no anexo VI deste Edital.
- 7.2 Serão convocados para a prova Prática/Operacional os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na prova Escrita/Objetiva e, classificados pela ordem decrescente de notas obtidas na prova Escrita/Objetiva, que se enquadrarem nos quantitativos indicados no anexo VI deste edital.
- 7.3 Em caso de existirem outros candidatos com igual pontuação ao último dos candidatos convocados, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também serão convocados para a prova Prática/Operacional.
- 7.4 Os demais candidatos não convocados para a prova Prática/Operacional estarão automaticamente eliminados do presente concurso.
- 7.5 Os candidatos selecionados para a Prova Prática/Operacional, conforme itens 7.2 e 7.3, serão convocados na data de 20/05/2015, através do site www.covest.com.br. Na convocação constarão local, data e horário das referidas provas.
- 7.6 Os conteúdos e as condições para a realização das provas Práticas/Operacionais, a indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, juntamente com a metodologia empregada na avaliação, serão divulgados com o edital de convocação para essas provas, no sítio www.covest.com.br, na data prevista no cronograma do evento.
- 7.7 A Prova Prática/Operacional será aplicada apenas na cidade de Recife, entre as datas de 23/05/2015 a 07/06/2015.
- 7.8 Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova Prática/Operacional.
- 7.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática/Operacional, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado no edital de convocação, munido de caneta esferográfica preta e carteira de identidade. Os candidatos não terão acesso aos locais de provas sem os documentos acima mencionados.
- 7.10 A COVEST-COPSET filmará a realização da Prova Prática/Operacional e poderá utilizar detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

8. RECURSOS

- 8.1 Serão admitidos recursos da Prova Escrita/Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Escrita/Objetiva.
- 8.2 Os recursos à Prova Escrita/Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, nos dias 27/04/2015 e 28/04/2015, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.
- 8.3 Serão admitidos recursos à pontuação da Prova Prática/Operacional nos dias 12/06/2015 e 15/06/2015, que deverão ser apresentados por escrito, junto à COVEST-COPSET, sito à Rua

Amaury de Medeiros, 206 -Derby, Recife-PE, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

- 8.4 Não serão admitidos recursos enviados via fax ou pela internet, bem como os protocolados intempestivamente.
- 8.5 As decisões dos recursos à Prova Escrita/Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da prova Escrita/Objetiva, no site da COVEST/COPSET, até o dia 14/05/2015.
- 8.6 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão na prova Escrita/Objetiva, a pontuação correspondente será redistribuída entre as demais questões da prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.7 As decisões dos recursos à Prova Prática/Operacional serão divulgadas juntamente com o Resultado Final do Concurso, no site da COVEST/COPSET, até dia 19/06/2015.

9. ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar à prova Escrita/Objetiva, à prova Prática/Operacional, esta última apenas para os cargos listados no Anexo VI deste Edital, ou a elas comparecer após data e o horário especificados no CCI;
- b) portar no local de realização das provas telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- c) durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST-COPSET;
- f) não for convocado para a prova Prática/Operacional conforme previsto nos itens 7.2, 7.3 e 7.4 deste Edital;
- g) não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita/Objetiva;
- h) não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Prática/Operacional (apenas para os cargos listados no Anexo VI deste Edital).
- i) fizer no ato da inscrição declaração falsa quanto a sua cor ou raça, de forma a concorrer indevidamente às vagas reservadas aos negros, conforme dispõe a Lei nº 12.990/2014 e o item 4.5 deste Edital.
- j) será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

10. APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 10.1 Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente de argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados nos anexos I, II e III.
- 10.2 O argumento de classificação para os cargos listados no Anexo VI deste edital será a média ponderada entre a pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva (peso 4) e a pontuação obtida na Prova Prática/Operacional (peso 6).
- 10.3 O argumento de classificação para os demais Cargos será a pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva.
- 10.4 Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:
 - a) maior idade;
 - b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita/Objetiva.
- 10.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme artigo 16 §1º do Decreto nº 6944/2009.
- 10.6 O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br, até o dia 19/06/2015.

11. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

- 11.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da

homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

12. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

12.1 São requisitos para investidura no cargo:

- a) aprovação no Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);
- d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
- e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos I, II e III;
- f) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;
- g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);
- h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;
- i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);
- j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
- k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.
- l) apresentar Comprovação de Experiência, quando for o caso, conforme parâmetros definidos nos Anexo I, II e III deste Edital.

12.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item **12.1** serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

12.3 Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

13. DOS CARGOS

13.1 A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo IV deste Edital.

13.2 Os quantitativos dos cargos dos Anexos I, II e III deste Edital estão previstos no Decreto 7.232 de 2010 que define a lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 das Instituições Federais de Ensino Superior.

14. LOTAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

14.1 Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos I, II e III, serão lotados em qualquer Unidade do Campus para o qual fizeram opção no momento da inscrição, com exercício nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, a critério exclusivo da Administração.

14.2 É vedada a Remoção de servidor antes do término do seu Estágio Probatório.

14.3 Os candidatos empossados nos cargos previstos nos Anexos I, II e III, ficarão sujeitos ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais, exceto para o cargo previsto no subitem 14.4.

14.4 O candidato empossado no cargo de Médico/Área estará sujeito à jornada de 20 horas semanais, de segunda à sexta, de 8h às 12h ou de 14h às 18h, a critério exclusivo da Administração.

14.5 O candidato empossado no cargo de Médico/Área: Medicina do Trabalho poderá realizar perícia interna e externa.

14.6 Os candidatos empossados no cargo de Auxiliar de Enfermagem estarão sujeitos à jornada de 40 horas semanais e serão lotados nas Clínicas de Odontologia (podendo ser lotado em outra Unidade da UFPE, em caso de necessidade e a critério exclusivo da Administração), com exercício nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, a critério exclusivo da administração.

15. REMUNERAÇÃO

15.1 Cargos de nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 1.656,23 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

15.2 Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$

2.071,59 (dois mil e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

15.3 Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 3.491,95 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância a tais estipulações.

16.2 A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST-COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

16.3 É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

16.4 Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

16.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação da homologação do concurso no DOU.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

16.7 O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 9h às 12h e das 13h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
REITOR**

ANEXO I - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE – UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
01	Arquiteto e Urbanista	E	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo	-	1	1	5	-	-	-	-
02	Arquivista	E	Curso Superior em Arquivologia	-	1	1	5	-	-	-	-
03	Biomédico	E	Curso Superior em Biomedicina	-	1	1	5	-	-	-	-
04	Diretor de Imagem	E	Curso Superior em Comunicação Social	-	1	1	5	-	-	-	-
05	Diretor de Produção	E	Curso Superior em Comunicação Social, Artes Plásticas e Artes Cênicas + habilitação	-	1	1	5	-	-	-	-
06	Diretor de Programa	E	Curso Superior em Comunicação Social	-	1	1	5	-	-	-	-
07	Engenheiro/Área: Telecomunicações	E	Curso Superior Completo em Engenharia de Telecomunicações	-	1	1	5	-	-	-	-
08	Físico	E	Curso Superior em Física	-	1	1	5	-	-	-	-
09	Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia	E	Curso Superior em Medicina	Residência Médica ou Especialização em Ginecologia / Obstetrícia	1	1	5	-	-	-	-
10	Médico/Área: Médico do Trabalho	E	Curso Superior em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho	-	1	1	5	-	-	-	-
11	Médico/Área: Psiquiatria	E	Curso Superior em Medicina	Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria	1	1	5	-	-	-	-

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
12	Produtor Cultural	E	Curso Superior em Comunicação Social	-	1	1	5	-	-	-	-
13	Químico	E	Curso Superior em Química	-	1	1	5	-	-	-	-
14	Revisor de Texto	E	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras	-	1	1	5	-	-	-	-
15	Secretário Executivo	E	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe	-	1	1	5	-	-	-	-
16	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	Experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público	18	13	45	1	5	4	18
17	Desenhista de Artes Gráficas	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica e desenho	-	1	1	5	-	-	-	-
18	Técnico de Laboratório / Área: Anatomia Patológica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
19	Técnico de Laboratório / Área: Biologia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
20	Técnico de Laboratório / Área: Biotério	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	2	2	9	-	-	-	-
21	Técnico de Laboratório / Área: Criogenia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
22	Técnico de Laboratório / Área: Eletrotécnica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
23	Técnico de Laboratório / Área: Geologia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
24	Técnico de Laboratório / Área: Informática	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
25	Técnico de Laboratório / Área: Mecânica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
26	Técnico de Laboratório / Área: Microbiologia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
27	Técnico de Laboratório / Área: Química	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	2	2	9	-	-	-	-
28	Técnico de Laboratório / Área: Transportes	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
29	Técnico em Anatomia e Necrópsia	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo	Experiência de 12 meses na área comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público	1	1	5	-	-	-	-

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
30	Técnico em Eletroeletrônica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
31	Técnico em Eletrônica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
32	Transcritor de Sistema Braille	D	Médio Completo	Experiência de 24 meses na área comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público	1	1	5	-	-	-	-
33	Administrador de Edifícios	C	Médio Completo	-	2	2	9	-	-	-	-
34	Assistente de Laboratório	C	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses na área comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público	2	2	9	-	-	-	-

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
35	Auxiliar de Enfermagem	C	Médio Completo + Profissionalizante (COREN)	-	3	2	9	-	-	1	5
36	Operador de Rádio-Telecomunicações	C	Médio Completo	Experiência de 24 meses na área comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público	1	1	5	-	-	-	-

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.

(**) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO II - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE - CAV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
37	Tecnólogo / Formação: Segurança	E	Curso Superior na área de Segurança Pública	-	1	1	5	-	-	-	-
38	Técnico em Segurança do Trabalho	D	Médio Profissionalizante na área de Segurança do Trabalho ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho	-	1	1	5	-	-	-	-
39	Técnico de Laboratório/ Informática	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
40	Administrador de Edifício	C	Médio Completo	-	2	2	9	-	-	-	-

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.

(**) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO III - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE - CAA

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
41	Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social	-	1	1	5	-	-	-	-
42	Sanitarista	E	Curso Superior com especialização na área	-	1	1	5	-	-	-	-
43	Editor de Imagem	D	Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo com experiência na área	Experiência de 12 meses na área comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio de Órgão Público	1	1	5	-	-	-	-
44	Técnico de Laboratório / Área: Mecânica	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
45	Técnico de Laboratório / Área: Morfofuncional	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-
46	Técnico de Laboratório / Área: Química	D	Médio Profissionalizante na respectiva área ou Médio Completo + Curso Técnico na respectiva área	-	1	1	5	-	-	-	-

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nível de Classificação	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS	
			ESCOLARIDADE	OUTROS		Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
47	Técnico em Segurança do Trabalho	D	Médio Profissionalizante na área de Segurança do Trabalho ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho	-	1	1	5	-	-	-	-
48	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio Completo + proficiência em libras	-	1	1	5	-	-	-	-
49	Administrador de Edifício	C	Médio Completo	-	1	1	5	-	-	-	-

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.

(**) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO IV - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - C

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

Administrar edifícios organizando, acompanhando e controlando os serviços de manutenção, limpeza e recuperação para mantê-los dentro dos padrões de ordem, higiene e segurança.

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Participar das atividades de educação em saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

OPERADOR DE RÁDIO-TELECOMUNICAÇÕES

Executar atividades relacionadas a rádio. Cuidar da segurança operacional por meio de procedimentos específicos. Operar aparelhos de rádio, colocar o rádio na onda e frequência indicadas, fazer funcionar os dispositivos os receptores, arquivar cópia dos assuntos transmitidos durante radiorecepção; cuidar da segurança operacional por meio de procedimentos específicos; zelar pela conservação do equipamento, regular e providenciar reparos necessários, garantindo seu perfeito funcionamento; emitir relatórios estatísticos de atendimento ao usuário. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

Interpretar solicitações de desenhos; elaborar desenhos de produtos ou serviços; submeter desenhos à aprovação; dar acabamento final em desenhos; indicar características de materiais e acabamentos em desenhos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDITOR DE IMAGEM

Editor de audiovisual habilitado a participar de projetos como montador e finalizador de vídeos digitais em HDTV e SDTV.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu habitat. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Executar sob a supervisão superior trabalho técnico de manutenção, de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental da comunidade, promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente da entidade.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais.

TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

Transcrever para o sistema Braille textos escritos.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – E

ARQUITETO E URBANISTA

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUIVISTA

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIOMÉDICO

Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DIRETOR DE IMAGEM

Coordenação e execução de trabalhos de gravação ou transmissão de imagens televisivas, selecionando imagens através de mesa-de-corte e orientando técnicos durante a gravação ou transmissão.

DIRETOR DE PRODUÇÃO

Trabalha em consonância com o diretor de programa e o roteirista a fim de reunir os recursos humanos e materiais para a produção de projeto para rádio, cinema, áudio-visual (slides) ou teatral. Acompanha todo o desenvolvimento na produção do projeto.

DIRETOR DE PROGRAMA

Cria a obra cinematográfica, televisiva, radiofônica ou audiovisual. Supervisiona e dirige sua execução, utilizando recursos humanos, técnicos e artísticos. Dirige artisticamente e tecnicamente a equipe e o elenco; analisa e interpreta o roteiro adequando-o à realização sob o ponto de vista técnico e artístico.

ENGENHEIRO / ÁREA

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FÍSICO

Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO / ÁREA

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PRODUTOR CULTURAL

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com programações culturais e promoção de eventos.

QUÍMICO

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REVISOR DE TEXTO

Revisar textos, atentando para expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torna-lhes legíveis ao usuário da publicação.

SANITARISTA

Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde para promover, proteger e recuperar a saúde.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNÓLOGO / FORMAÇÃO

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS/ OBJETIVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

PORTUGUÊS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C, D e E:

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou idéias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

MATEMÁTICA: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C e D, EXCETO PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS E TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE: Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Sistema legal de unidade de medida. Razão e Proporção, Grandezas proporcionais, Média Aritmética, Média Ponderada, Regra de Três Simples e Composta. Juros simples e compostos. Porcentagem e desconto simples.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C, D e E, EXCETO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE E MÉDICO/ÁREA:

Conhecimentos de uso e administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento de uso e administração de aplicativos básicos de automação de escritório (MSOffice e Open Office); Internet e Intranet: conceitos, programas de navegação, correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – C

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

Conhecimentos básicos sobre manutenção: elétrica, hidráulica e de alvenaria; habilidades para organizar ferramentas básicas de trabalho; noções básicas sobre reparo de equipamentos de apoio a manutenção predial; conhecimentos básicos sobre instalação de equipamento de informática; conhecimentos básicos sobre primeiros socorros; conhecimentos básicos sobre utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); conhecimento de normas de segurança e de proteção ambiental.

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Reconhecimento e utilização de vidrarias, aparelhos e outros materiais comuns de laboratório químico. Armazenagem de reagentes e vidrarias. Lavagem e desinfecção de materiais de laboratório. Normas básicas de Biossegurança. Princípios gerais de segurança em laboratório. Equipamentos e dispositivos de proteção individual e coletiva. Noções gerais de tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimentos. Pesagens de quantidades Pré-determinadas de materiais. Conservação e rotulagem de soluções. Preparo de soluções e diferentes formas de expressão da concentração das mesmas. Noções de pH. Propriedades gerais dos ácidos, sais e bases inorgânicos e orgânicos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.Fundamentos da Enfermagem: Enfermagem ética e profissional. 2. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção e medidas de biossegurança. 3. Humanização da assistência. 4. Atendimento às necessidades do paciente relativo à segurança, proteção, higiene e conforto. 5. Procedimentos de enfermagem em geral. 6. A unidade do paciente. 7. Atuação na Central de Material e Esterilização. 8. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 9. Noções de Políticas de Saúde e o seu papel profissional.10. Relações Interpessoais: papel do Auxiliar de Enfermagem na Equipe de Saúde. 11.

Fundamentos de Anatomia, Fisiologia, Microbiologia e Parasitologia. 12. Preparo do cliente e coleta de material para exames complementares. 13. Técnicas básicas de enfermagem. 14. Assistência do Auxiliar de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência/Emergência. 15. Cuidados Básicos ao Paciente: mensuração, sinais vitais, peso, altura; alimentação, hidratação, higiene e conforto, segurança, nebulizações e curativos.

OPERADOR DE RÁDIO-TELECOMUNICAÇÕES

1. Noções de controle mestre de emissoras de rádio e televisão. 2. Faixa de chamadas e grade de programação. 3. Noções de programação com roteiros preestabelecidos. 4. Noções de emissões ao vivo. 5. Noções das Operações do controle mestre. 6. Roteiro de programação. 7. Noções de rede de emissoras. 8. Preparação de mapas e relatórios diários de acordo com as ocorrências do controle mestre. 9. Montagem de espelho diário de programação da emissora de radiodifusão ou outros veículos, utilizando ferramenta adequada (software). 10. Transmissão audiovisual; formatos de transmissão: identificação e conceituação; monitoramento; conceitos de link, broadcast e pool. 11. Demandas operacionais de transmissões ao vivo em rede, via satélite e Internet. 12. Televisão e Internet: Streaming, compressão de áudio e vídeo e mídias para transmissão, arquivos e protocolos. 13. Triagem e adequação da emissão de programas. 14. Blocos de Programação: faixa de horário e audiência; seqüenciamento e intervalo. 15. Avaliação de espelho e condução de tempo de produção do programa televisivo; articulação entre as etapas de captação, finalização, programação e veiculação de programas televisivos. 16. Ajustes de roteiro, com cálculo de horas, minutos e segundos para aumentar ou reduzir a programação. 17. Linguagem de rádio e TV. 18. A emissora de rádio: estrutura, tipos de concessões de emissoras, funções dos profissionais. 19. A estruturação da emissora de TV e da emissora de rádio. 20. Programação radiofônica e de TV: segmentação; formas de programação, produção, gêneros e formatos de programas. 21. Produção de programas gravados, ao vivo e externas. 22. Lei nº 11.652/2008 (e alterações). 22. Noções da Lei nº 8.112/1990 (e alterações)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006). Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Público Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações). Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171/1994 e alterações). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999 e alterações). Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. Noções de Arquivologia: métodos de arquivamento.

DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

Domínio sobre desenhos de figuras humanas e cenários, com conhecimentos específicos em anatomia e perspectiva. Desenho a mão livre. Criação de personagens. Interpretação de roteiro. Criação de Story Board. Utilização de mesa digitalizadora. Digitalização de Imagens. Ilustração Vetorial e em Bitmap. Conhecimento dos Softwares Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Flash, Corel Draw, Corel Painter. Noções sobre o Windows 8 e Mac OS Mavericks.

EDITOR DE IMAGEM

Noções de roteirização, decupagem e storyboard. 2. Noções da história da montagem no cinema. 3. Conhecimento de formatos de vídeo e cinema (película, HDTV e SDT V). 4. Conhecimento de sistemas operacionais e hardwares (PC E Mac) e respectiva instalação. Geração de backups de dados. 5. Noções de

catalogação eletrônica de mídias (Digital Media Asset). 6. Conhecimento avançado de softwares de captação e edição de imagem de padrão Apple (Final Cut, DVD Studio Pro, Compressor, Soundtrack Pro, Color), e de padrão ADOBE (Premiere, After Effects, Photoshop, Illustrator, Encore, SoundBooth). 7. Conhecimento avançado de gravação em suportes com o cartões P2, fitas Betacam e DVCam e de manipulação de extensões diversas com o mpgs, avis, movs, w mve hvx. Uso de Chrom a-key e tratamento de imagens. 8. Habilidade em captura e masterização de peças audiovisuais em formatos analógico e digital. 9. Conhecimento básico para autoração de DVD, copiagem e geração de produtos para internet (Adobe Encore).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA PATOLÓGICA

Biópsias e peças cirúrgicas/anatômicas: fixação, conceitos, fundamentos, tipos de fixadores, preparo, utilização. 2. Desidratação dos tecidos: substâncias utilizadas, métodos e técnicas, artefatos ou erros técnicos. 3. Diafanização ou clarificação dos tecidos: substâncias utilizadas, métodos e técnicas, artefatos ou erros técnicos. 4. Inclusão / parafinização dos tecidos: parafina histológica, métodos e técnicas, artefatos ou erros técnicos. 5. Montagem / emblocagem de tecidos: técnicas, orientação dos cortes, artefatos ou erros técnicos. 6. Corte dos tecidos, icrótomos rotativos, partes, recursos, técnicas de corte, artefatos ou erros técnicos. 7. Pescagem dos cortes de tecidos parafinados: técnicas, equipamentos, artefatos ou erros técnicos. 8. Montagem dos cortes de tecidos em lâminas histológicas: técnicas, substâncias utilizadas, artefatos ou erros técnicos. 9. Coloração dos cortes de tecidos: substâncias e corantes, técnica da hematoxilina-eosina, métodos, equipamentos, autotécnico, automação. 10. Limpeza e preparação das lâminas com cortes de tecidos: fase pré-analítica, cuidados, identificação das amostras, artefatos ou erros técnicos. 11. Histoquímica ou colorações especiais: tipos, técnicas e métodos. Cortes de tecidos em criostato, coloração transoperatória de tecidos, imunofluorescência direta, técnicas, cuidados, artefatos ou erros técnicos. 12. Citologia: técnicas, métodos de colorações, centrifugação de efusões, líquidos corporais e secreções humanas, citocentrifugação, técnicas e métodos, cuidados e artefatos ou erros técnicos. 13. Normas de biossegurança e controle de qualidade. 14. Normas e legislação sobre arquivos médicos em anatomia patológica: questões éticas e seus dilemas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA

1. Conhecimentos básicos de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 2. Boas Práticas de Laboratório (Regras e Gerenciamento) e Biossegurança. 3. Limpeza e esterilização de vidrarias. 4. Microscopia: Microscópio óptico – partes mecânicas e partes ópticas. Métodos Gerais e Especiais de estudo ao Microscópio óptico. 5. Técnicas e procedimentos para estudo em biologia: técnicas de preparo de material biológico para microscopia e histológico, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, citometria de fluxo, esterilização, medição de pH e filtragem. 6. Preparo de soluções e pesagem. Preparo e estocagem de solução fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos. 7. Análises bioquímicas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos. 8. Citologia: conceitos, propriedades celular, morfologia celular, núcleo interfásico, mitose e meiose. 9. Histologia: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso. 10. Embriologia: Gametogênese. Fecundação, fertilização e implantação. Desenvolvimento embrionário e fetal. Anexos embrionários. 11. Noções de genética e biologia molecular: gene, experiências de Mendel, DNA e RNA. Cariótipos e estrutura cromossômica. Diferenciação cromossômica: bandeamentos e hibridização *in situ*. Padrões de herança e alteração das proporções fenotípicas. 12. Conhecimentos básicos em anatomia e fisiologia de animais de pequeno e médio porte. 13. Noções fundamentais de cuidados da saúde de animais de biotério: conhecimento das principais doenças que atingem animais de experimentação. 14. Preparo de ambientes e materiais aplicados ao Bioterismo, incluindo monitorização das condições ambientais e físicas do Biotério. 15. Fundamentos da bioética da experimentação animal: conceitos, normas, legislação, noções de boa prática. 16. Noções de Cirurgia Experimental: Limpeza, antissepsia e esterilização. Controle de infecção em laboratório. Instrumentação cirúrgica em animais de laboratório: conceitos, atribuições, cuidados com materiais e ambiente cirúrgico. Anestesia geral e recuperação pós-anestésica. Cuidados pré, trans e pós-operatório. Equilíbrio ácido-básico, distúrbios hidro-eletrolíticos, transplante de órgãos. 17. Vias e locais de administração de drogas (fármacos) em animais de laboratório. 18. Eutanásia (sacrifício de animais de laboratório) e descarte. 19. Matemática básica aplicada ao laboratório: fatores de conversão; sistemas de medida; diluições. 20. Ecologia: Ciclos biogeoquímicos. Componentes bióticos e abióticos. Relações

ecológicas. Desequilíbrios ambientais.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOTÉRIO

Princípios éticos, bem estar, legislação sobre o uso de animais de laboratório na experimentação (CONCEA). 2. Contenção de animais de laboratório, manejo populacional (identificação e registro). 3. Padrão sanitário, limpeza e desinfecção de caixas e instalações (micro e macroambiente). 4. Principais espécies e linhagens de animais de laboratório (uso, acasalamento, sexagem) 5. Cuidados e manutenção de animais de laboratório (nutrição, acondicionamento). Vias de administração, eutanásia. 6. Biossegurança. 7. Equipamentos e procedimentos de proteção coletiva. 8. Doenças comuns em animais de laboratório. 9. Anestesia e analgesia em ratos, camundongos e coelhos. 10. Alternativas ao uso de animais de laboratório.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CRIOGENIA

Medidas de temperatura e pressão, medidas de vazão de gases e de líquidos. Segurança em laboratórios de líquidos criogênicos: cuidados com ruídos, escapamento de gases, trabalho com ácidos, vapores de óleos de motores, transferência de hélio e de nitrogênio. Manutenção de compressores de ar, compressores parafuso para liquefação de hélio, liquefatores de nitrogênio e de hélio, bombas de vácuo de todo tipo e manutenção de sistemas de água gelada. O técnico deverá mostrar conhecimentos do transporte de líquidos criogênicos, sistemas de recuperação de hélio e nitrogênio. Deverá ter conhecimentos de trabalho com gases comprimidos a elevada pressão assim como manutenção de válvulas para líquidos e gases.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROTÉCNICA

Conceitos básicos: Tensão elétrica; Corrente elétrica; Resistores, capacitores e indutores. Circuitos de corrente contínua: Lei de Ohm; Potência e energia; Leis de Kirchhoff; Associação de resistores. Circuitos de corrente alternada: Conceito de fasor; Valor médio e eficaz; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; Conceitos de impedância e admitância; Associação de impedâncias e admitâncias; Frequência de ressonância; Defasagem entre sinais senoidais; Potências instantânea, ativa, reativa e aparente; Fator de potência – definição e correção; Diagrama fasorial. Análise de circuitos trifásicos: Ligações estrela e triângulo; Tensões e correntes de fase e de linha; Circuitos trifásicos simétricos e equilibrados; Circuitos trifásicos simétricos e desequilibrados; Potência trifásica. Instrumentação básica: Multímetro; Osciloscópio; Fonte de alimentação; Gerador de sinais. Medição de grandezas elétricas. Máquinas de corrente contínua: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Máquinas síncronas: Detalhes construtivos genéricos; Análise do princípio de funcionamento; Equações básicas. Instalações elétricas Industriais: Elementos de projeto; Iluminação industrial; Dimensionamento de condutores elétricos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: GEOLOGIA

Gênese e Classificação das Rochas Sedimentares: processos diagenéticos, classificação geral das rochas sedimentares, Ciclos sedimentares, rochas sedimentares alóctones e autóctones, métodos de amostragens e análise. 2. Ambientes de Sedimentação e Fácies Sedimentares: aspectos que caracterizam os ambientes de sedimentação, ambientes de sedimentação marinhos e costeiros de transição tais como lacustre, deltaico, lagunar, dunar, manguezal, estuarino, praiar e planície de maré. Principais métodos de amostragem e análise dos ambientes de sedimentação e tipologias de classificação da fácies sedimentares. 3. Métodos de Investigação Embarcada em Oceanografia Geológica: elaboração de uma campanha oceanográfica, métodos de prospecção e investigação offshore, Definição dos métodos diretos e indiretos, classificação e aplicação dos métodos diretos (amostradores de fundos, dragas, testemunhadores, perfuradores de sedimentos de mar profundo (ODP) e veículos de operação remota-ROV); Métodos Indiretos (Batimetria, Sistemas multi-feixe, sonografia, sísmica, gravimetria e magnetometria). 4. Investigação de Processos Morfodinâmicos e Hidrossedimentológicos Costeiros: metodologias de levantamentos topográficos em praias e dunas, uso de DGPS no monitoramento de linha de costa, GPR e os estudos de sedimentação costeira, técnicas de mensuração do transporte eólico, batimetria em estuários, medição de descarga líquida e sólida em estuários. 5. Análise Granulométrica e Textural: escalas granulométricas, métodos granulométricos (sedimentos muito grossos, grossos e finos), curva granulométrica e representações gráficas, parâmetros granulométricos, análise de dados granulométricos, minerais pesados e procedimentos, classes texturais, morfometria, morfoscopia.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA

1. Organização de computadores - parte física: processadores, memórias, dispositivos de entrada/saída, tecnologias de conexão; - parte lógica: conceitos básicos de sistemas operacionais; 2. Conhecimento para montagem, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores. 3. Conhecimentos para especificação de componentes de microcomputadores. 4. Conhecimentos para instalação e configuração de sistemas operacionais baseados em plataforma Linux e Windows. 5. Conhecimentos para instalação de servidores Linux e Windows. 6. Redes de computadores: arquitetura TCP/IP, topologias de redes locais e padrões de comunicação de redes ethernet. 7. Conhecimentos para instalação e diagnóstico de falhas em infra-estrutura de cabeamento e ativos de redes. 8. Conhecimentos para manter em segurança as estações cliente: antivírus e ferramentas de diagnóstico e tratamento de situações de comprometimento da estação cliente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA

Conhecimento de “software” para desenho técnico mecânico AutoCAD e/ou Solidworks. Materiais e Construção Mecânica. Tecnologia Mecânica: Processos de conformação mecânica de metais; processos de fabricação; processos de fabricação por usinagem não convencional (eletroerosão, laser, jato de água, plasma, oxiacetileno); processos de soldagem; tratamentos térmico e termoquímico; metrologia. Durômetros e microdurômetros, máquinas de tenacidade a fratura (Charpy e Izod), analisadores térmicos diferenciais (tipo DSC e TGA). Fornos de mufla (resistências metálicas), fornos de resistência cerâmica, fornos de indução e de plasma. Máquinas de soldagem – MIG/MAG/TIG – e de corte de chapas a plasma. Manutenção Mecânica (preditiva, corretiva e preventiva). Máquinas de ensaios mecânicos eletro-mecânica e servo-hidráulica. Elementos orgânicos de máquinas. Fabricação mecânica em máquinas operatizes convencionais (tornos, fresadores, retificadores, lixadeiras, furadeiras e mandrilhadoras, etc.) e especiais (tornos e centros de usinagens – horizontais e verticais – comando numérico computadorizado). Instrumentação Industrial. Sistemas Hidropneumáticos. Automação Industrial (Processos: contínuo e discreto). Noções de projetos mecânicos. Microscópios ópticos e eletrônicos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MORFOFUNCIONAL

Noções de Biologia Celular e Molecular. Noções de Histologia e embriologia. Noções de Anatomia Humana Básica: Reconhecimento macroscópico e localização dos órgãos e estruturas anatômicas; Eixos, planos e regiões anatômicas; Generalidades sobre o Sistema Tegumentar; Generalidades sobre o Sistema Esquelético; Generalidades sobre o Sistema Articular; Generalidades sobre o Sistema Muscular; Generalidades sobre o Sistema Respiratório; Generalidades sobre o Sistema Circulatório; Generalidades sobre o Sistema Digestório; Generalidades sobre o Sistema Urinário; Generalidades sobre o Sistema Genital Masculino; Generalidades sobre o Sistema Genital Feminino; Generalidades sobre o Sistema Nervoso. Noções de Fisiologia Humana. Noções de Genética. Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem. Gestão de Laboratórios – estoque, manutenção, aquisição e renovação. Noções básicas de Microscopia óptica. Procedimentos de Manutenção preventiva e corretiva e testes em equipamentos e acessórios para microscopia óptica. Operação de Microscópio Confocal. Técnicas de preparação de amostra de materiais biológicos para microscopia confocal (histoquímica, imuno-histoquímica, imunofluorescência). Análise de imagens no confocal (co-localização, varredura, série temporal, imagem tridimensional). Conservação e manuseio de reagente químicos usados em laboratório. Limpeza de material laboratorial. Arquivo e descarte de material. Biossegurança. Manutenção e conservação de peças e modelos anatômicos. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MICROBIOLOGIA

1. Conhecimentos básicos de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 2. Boas Práticas de Laboratório (Regras e Gerenciamento) e Biossegurança. 3. Esterilização e Desinfecção: Conceitos de esterilização e desinfecção e assepsia. Escolha do método de controle de microrganismo. Métodos físicos e químicos de esterilização. Métodos físicos e químicos de desinfecção. 4. Método de Coloração: Coloração simples (Azul de Metileno) classificação da morfologia e arranjo celular das células bacterianas. Coloração diferencial pelo método de Gram. Classificação das bactérias em Gram positivas e Gram negativas. Coloração diferencial pelo método de Ziehl-Neelsen. Diferenciação das bactérias álcool ácido resistente (BAAR) de bactérias não álcool ácido resistente(BNAAR). Importância da técnica para o

diagnóstico da *Mycobacterium tuberculosis* e *Mycobacterium leprae*. 5. Técnicas de preparação de lâminas e Microscopia. 6. Preparação, acondicionamento e controle de qualidade dos meios de cultura. 7. Meios de Cultivo Bacteriano: Conceito. Classificação quanto ao estado físico, função e quanto a sua composição. Técnicas de preparação, condições de incubação, estocagem e teste de esterilidade. 8. Isolamento Bacteriano: Técnicas de semeio por esgotamento. Inoculação de microrganismos em meios distribuídos em tubos. Análise de características do cultivo: Morfologia, tamanho, atividade hemolítica e mudança nos meios diferenciais. Análise das características, bioquímicas de bactérias Gram positivas e Gram negativas. 9. Antibiograma (Prova de sensibilidade a Antimicrobianos): Técnicas utilizadas na realização do antibiograma. Fatores de erro na realização do antibiograma. Limitações da técnica de difusão com discos. Controle de qualidade. Interpretação dos resultados. 10. Reações Imunológicas (Antígeno-Anticorpo) no Diagnóstico das Infecções Microbianas: Titulação de anticorpos; Principais Técnicas Imunológicas: ELISA, Imunocromatografia, Hemaglutinação, Imunodifusão Radial, Reação de Polimerase em Cadeia (PCR), Western Blotting, Imunofluorescência. 11. Acidentes Ocupacionais com Matérias Perfurocortantes Envolvendo os Vírus HIV e os Vírus B e C das Hepatites Virais: Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico : HIV e Hepatites B e C. Teste Rápido para HIV. 12. Segurança e Controle de Qualidade no Laboratório de Microbiologia Clínica: Requisitos Básicos para Laboratório de Microbiologia. Classificação dos Laboratórios Segundo o Nível de Biossegurança: Nível 1 de Biossegurança (NB-1) ou proteção básica (P1), Nível 2 de Biossegurança (NB-2) ou (P2), Nível 3 de Biossegurança (NB-3) ou (P3) e Nível 4 de Biossegurança (NB-4) ou (P4) 21. 13. Exame Macroscópico e Microscópico das Colônias de Leveduras, Leveduriformes e Filamentosos: Meios de Cultivos usados na Rotina do Diagnóstico Laboratorial dos Fungos. Técnicas de Semeio; Isolamento e Identificação. Técnicas de inoculação de fungos em meios de cultura e verificação das condições de cultivo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

Química Geral: Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e estruturas moleculares. Reações químicas e estequiometria. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). 2. Conhecimentos básicos de operação, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 3. Noções de segurança em laboratório: Gerenciamento de resíduos e segurança em laboratório. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. 3. Biossegurança: normas de biossegurança e controle do meio ambiente. Utilização de EPI's. Descarte de resíduos biológicos. Descarte de resíduos perfurocortantes. Limpeza de áreas infectadas. 4. Manuseio de produtos químicos: Manipulação e uso de reagentes (ácidos, bases, sais, óxidos, solventes, compostos orgânicos). Manuseio e armazenagem de produtos químicos. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. 5. Princípios básicos das técnicas de análise: Potenciometria. Gravimetria. Turbidimetria. Titulometria: de Neutralização, de Precipitação e de Oxidação-Redução. Complexometria. Cromatografia: de papel, camada delgada e coluna; gasosa; gasosa com detetor de massa; líquida de alta resolução (CG, CG/EM e CLAE). Espectrometria (UV-Vis). 6. Noções de operação de instrumentos de medição: absorciômetro (UV-Vis e absorção atômica). Fotômetro de chama. 7. Padronização de soluções. 8. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de matéria (in, in e ppt). 9. Destilação e extração com solventes. 10. Uso de autoclaves. 11. Algarismos significativos. 12. Transformação de unidade. 13. Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão. 13. Erros e Tratamento dos Dados Analíticos. 14. Técnicas de amostragem. 15. Técnicas básicas de biologia molecular. 16. Técnicas de tratamento de água potável: Conceitos básicos. Água para consumo humano e laboratórios de pesquisa – parâmetros. Tratamento convencional da água. Equipamentos. Vidrarias (acessórios) e reagentes. Operações básicas (medidas de volume, pipetar, titular, pesar, precipitar, decantar, filtrar, desinfetar). Tratamento de resíduos sólidos. Operação e manutenção de bomba de água.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: TRANSPORTES

Sondagens e ensaios geotécnicos de solos para terraplanagem e pavimentação. Controle tecnológico dos ligantes e das misturas asfálticas e dos concretos de cimento Portland. Geometria das vias urbanas e rodovias: traçado horizontal, vertical e seções transversais. Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos urbanos e de edificações. Computação Gráfica – programas de desenho assistido por computador

(CAD). Levantamento topográfico e locação nas fases de projeto e de execução de obras viárias e de edificações. Orçamento de obras de construção civil e rodoviárias. Conceitos gerais de estudos de tráfego e de transportes: pesquisas de campo para estimativas de volumes de tráfego e das demandas de transporte. Especificações técnicas de execução de obras de terraplanagem e de pavimentação.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

1. As bases do exame do cadáver: conceito de anatomia, dissecação e necropsia e sua importância no ensino da Medicina. Organização da sala de necropsia, preparação e conservação de peças anatômicas para finalidades de ensino. **2.** Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e seções anatômicas por planos. **3.** Técnicas utilizadas em anatomia, dissecação e necropsia: Instrumental; cuidados na guarda e identificação de material biológico retirado, peças anatômicas e ossos. 3.1. Técnicas em necropsia: 3.1.1. Técnicas de abertura das cavidades craniana, raquidiana, torácica e abdominal, em recém-nascidos, crianças e adultos; 3.1.2. Técnica de retirada do encéfalo, medula espinhal, glândula hipófise e meninges, em recém-nascidos, crianças e adultos; 3.1.3. Técnicas de retirada de órgãos do pescoço, tórax e abdome, individualmente e em blocos; 3.2. Noções de técnicas em dissecação anatômica: 3.2.1. Dissecação da face, cabeça e pescoço e seus órgãos internos; 3.2.2. Dissecação do tronco e órgãos tóraco-abdominais; 3.2.3. Dissecação dos membros; 3.2.4. Montagem de esqueletos (com utilização de parafusos, arames e colas). 3.3. Técnicas e métodos para conservação de tecidos: 3.3.1. Substâncias fixadoras (álcool etílico, aldeído fórmico e glutárico): preparo e cuidados; 3.3.2. Técnica de fixação do cadáver inteiro; 3.3.3. Embalsamamento; 3.3.4. Fixação de órgãos, peças anatômicas e fragmentos de tecidos retirados na necropsia. **4.** Bases de saneamento e higiene: Noções gerais sobre infecções no laboratório. Manuseio e cuidados gerais com material contaminado, substâncias tóxicas e cáusticas. Limpeza e higiene do instrumental, recipientes, ambiente (sala, mesas, superfícies contaminadas, anatômico e necrotério) e do cadáver. **5.** Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatômicas. **6.** Legislação: 6.1. Legislação acerca do uso de cadáveres humanos no ensino de anatomia: doação de corpos; transporte; vilipêndio; utilização de cadáveres não-reclamados. 6.2. Atribuições do técnico, conduta ética

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Fundamentos de Eletricidade: elementos de circuitos elétricos, Leis e Teoremas de circuitos elétricos, circuitos em corrente contínua, circuitos em corrente alternada, potência em circuitos elétricos, noções de funcionamento de motores elétricos C.C. e C.A., sistemas polifásicos, medidas elétricas. Fundamentos de Eletrônica: elementos de circuitos eletrônicos, circuitos com semicondutores. Eletrônica Digital: sistemas de numeração, portas lógicas, circuitos combinacionais, circuitos integrados digitais, circuitos seqüenciais, introdução a comandos eletroeletrônicos. Eletrônica Industrial e de Potência. Instalações Elétricas Industriais. Máquinas elétricas. Controle e automação industrial. Noções de Telecomunicações.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, circuitos polifásicos, potência. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não-lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoastáveis, astáveis), eletrônica de potência. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos lógicos, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída). Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores. Fundamentos e Conceitos básicos em Sistemas de Comunicações Analógicas e Digitais. Fundamentos e Conceitos básicos em Circuitos magnéticos, Transformadores e Conversão de Energia Eletromecânica (Máquinas Elétricas).

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho: 1.1. Histórico da Segurança do Trabalho. 2. O papel e as responsabilidades do Técnico de Segurança do Trabalho: 2.1. Normas Regulamentadoras da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações; 2.2. Elaboração de parecer técnico sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho; 2.3. Orientação sobre medidas de eliminação e neutralização dos riscos; 2.4. Análise dos métodos e processos de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais; 2.5. Identificação dos fatores de riscos de acidentes-tipo no trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho. 3. Acidentes do trabalho: 3.1. Conceito técnico e legal; 3.2. Classificação; 3.3. Causas e linguísticas; 3.4. Registros, estatísticas, linguísticas e gravidade; 3.5. Primeiros socorros e assistência; 3.6. Investigação das causas de acidentes. 4. Procedimentos de segurança e higiene do trabalho: 4.1. Execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 4.2. Avaliação e acompanhamento de resultados ocupacionais para eliminação ou neutralização dos riscos ambientais. 5. Ações educativas: 5.1. Desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; 5.2. Treinamentos para uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; 5.3. Organização de Campanhas Preventivistas e de Conscientização para a Segurança do Trabalho. 6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – NR-5: 6.1. Formação e composição da CIPA; 6.2. Treinamentos para a CIPA. 7. Ergonomia: 7.1 Princípios de ergonomia; 7.2. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 8. Prevenção e combate a incêndio: 8.1. O incêndio e suas causas; 8.2. Classes de incêndio; 8.3. Métodos de extinção; 8.4. Extintores de incêndio; 8.5. Inspeção de equipamentos de proteção contra incêndio.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional. Código de ética na tradução e interpretação.

TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille. 2. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. 3. Grafia Química Braille. 4. Grafia Braille para informática. 5. Musicografia Braille. 6. O Código Matemático Unificado. 7. Produção Braille: Formatação, Configuração e Impressão. 8. Leitores de Tela utilizados pelas pessoas com deficiência Visual: JAWS, NVDA, VIRTUAL VISION, ORCA, VOICE OVER, TALK BACK. 9. Sistema Operacional DOS VOX. 10. Software utilizado na produção de texto em Braille: BRAILLE FÁCIL. 11. A História do Sistema Braille. 12. Legislação específica: Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998, dispõe sobre os direitos autorais e dá outras providências; Portaria nº 2.678 de 24 de Setembro de 2002 do MEC, aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO – E

ARQUITETO E URBANISTA

Projetos de arquitetura. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Programação de necessidades físicas das atividades. 4. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 5. Informática aplicada à arquitetura. 6. Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). 7. Noções Básicas de Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 8. Instalações elétricas e hidros sanitárias. 9. Elevadores. 10. Ventilação/exaustão. 11. Ar condicionado. 12. Telefonia. 13. Prevenção contra incêndio. 14. Programação, controle e fiscalização de obras. 15. Conhecimentos de orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 16. Normas de acessibilidades aos espaços públicos institucionais. 17. Licitação e Contratos, conforme a Lei nº 8666/93 e suas atualizações (ênfase no capítulo 1 – seções I a IV, capítulo 2 na íntegra, capítulo 3 – seções III a V). 18. Conhecimentos e Aplicabilidade do AUTOCAD. 19. Lei n.º 5.194 de 24/12/1966 (e alterações posteriores), que regula o

exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências. 20. Lei n.º 6.496 de 7/12/1977 (e alterações posteriores), que institui a anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

ARQUIVISTA

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: Diagnóstico; Arquivos correntes e intermediários; Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes: Princípios; Quadros; Propostas de trabalhos. Programa descritivo - instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos: Guias; Inventários; Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

ASSISTENTE SOCIAL

O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre a questão social e as demandas à profissão. 2. Políticas sociais e direitos sociais no Brasil – seus desdobramentos históricos e político sociais. A relação Estado-sociedade civil. Lutas sociais e organização da sociedade civil na atual conjuntura brasileira. 3. Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. A Lei Orgânica de Assistência Social. PNAS 2004. Diretrizes, estratégias e procedimentos. 4. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e seus desdobramentos para a prática profissional. 5. NOB-SUAS e eixos estruturantes da gestão da política. 6. A Política de atenção à criança e ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA – Lei nº 8069/1990 (e alterações posteriores). 7. Política nacional do idoso – Lei nº 8.842 de 04/01/1994 (e alterações posteriores). 8. A política de atenção às pessoas portadoras de necessidades especiais. Lei nº 7.853/1989 (e alterações posteriores), Decreto nº 3.298/1999 (e alterações posteriores). 9. Política de saúde, desafios atuais do SUS. A atuação do assistente social nos diferentes níveis de atenção à saúde. Política de saúde mental e a contribuição do Serviço Social. 10. A Previdência Social – proteção ao trabalhador: direitos e benefícios. 11. Leis nº 8.112/1990 (e alterações posteriores) e Lei nº 8.213 de 24/07/1991 (e alterações posteriores). 12. A Política nacional de educação e a democratização do acesso ao ensino superior; a política de assistência ao estudante. 12. Lei de regulamentação da profissão nº 8.662 de 07/06/1993 (e alterações posteriores). 13. Código de Ética profissional e as implicações éticas e políticas do fazer profissional. 14. Planejamento e gestão de políticas e projetos sociais. Avaliação de políticas e programas sociais. Estratégias e procedimentos teórico metodológicos do Serviço Social. O processo interventivo do Serviço Social. 14. Pesquisa em Serviço social – metodologias quantitativas e qualitativas e sua aplicação na prática profissional do Serviço Social.

BIOMÉDICO

BIOQUÍMICA CLÍNICA: 1. Eletrólitos e equilíbrio ácido base; 2. Bioquímica dos fluidos biológicos; 3. Análise das proteínas séricas; 4. Controle de qualidade e automação; 5 Métodos de ELISA e Imunofenotipagem. BACTERIOLOGIA CLÍNICA: 6. Biossegurança em laboratório de microbiologia; 7. Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica; 8. Rotinas Básicas em Urinocultura, Coprocultura, Hemocultura e Secreções. PARASITOLOGIA CLÍNICA: 9. Métodos e Colorações no Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes; 10. Dianóstico parasitológico de hemoparasitas – direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. HEMATOLOGIA: 11. Princípios da automação na Hematologia. 12. Hematopoese – Conceito se células-tronco hematopoéticas e células progenitoras; Fatores de crescimento e interação entre células e o micro-ambiente; Eritropoese, leucopoese, plaquetopoese; Leucogênese – maturação e função dos leucócitos (polimorfonucleares), células mononucleares e plaquetas. Estudo das Hemoglobinas – síntese, tipos e degradação da hemoglobina. 13. Eritrograma – técnicas para contagem de reticulócitos. Classificação e Aspectos gerais no diagnóstico de anemias. 14. Leucograma – Alterações fisiológicas e patológicas dos leucócitos. Causas primárias e secundárias de alterações quantitativas dos leucócitos. Distúrbios qualitativos e quantitativos das plaquetas nos processos infecciosos e

inflamatórios. **CITOLOGIA CLÍNICA:** 15. Coleta e processamento de amostras citológicas (cérvico-vaginal, mamária, líquidos cavitários e tireóide); 16. Sistema Bethesda para classificação de lesões cervicais.

DIRETOR DE IMAGEM

Conhecimento em equipamentos e formatos de gravação e procedimentos de edição, seleção de equipamentos, preparação de gravação e de edição, story-board e pré-edição. 2. Noções de direção de arte e fotografia. 3. Conhecimento em planos, ângulos e movimentos de câmera. 4. Definição do conceito e ritmo do vídeo, duração dos planos e composição visual. 5. Técnicas de estúdio e de externa, gravação de vídeo, áudio e edição. 6. Direção de Vídeo, de pós-produção e de finalização. 7. Noções básicas da mesa de switcher BVS-6520 da Sony. 8. Noções de iluminação para estúdio de televisão.

DIRETOR DE PRODUÇÃO

1. Gêneros e formatos radiofônicos e televisivos; 2. Tecnologia de transmissão de sinais de rádio e tv; 3. Noções básicas de transição em rádio e tv (corte, fusão, sobreposição, dentre outros); 4. Tipos de emissoras de rádio e de televisão; 5. Categorias trabalhistas no rádio e na televisão; 6. Políticas editoriais das rádios e das emissoras de televisão; 7. Características da programação em emissoras educativas; 8. Conceitos básicos da radiodifusão; 9. Planejamento da produção de programas de televisão e rádio; 10. Noções básicas de roteiros de gêneros diversificados; 11. Classificação dos programas quanto à produção: ao vivo, gravado, em estúdio ou em externa; 12. Estrutura e funcionamento das emissoras de rádio e televisão; 13. Pré-produção, produção e pós-produção; 14. Planilha de orçamento; 15. Direitos autorais; 16. Autorização de usos de imagens e de sons; 17. Agenda de produção, ensaio e gravação, incluindo banco de talentos; 18. Gestão e racionalização do tempo e dos recursos financeiros na produção televisiva; 19. Decupagem de roteiro; 20. Documentários e programas especiais.

DIRETOR DE PROGRAMA

1. Especificidades expressivas do rádio e da televisão. 2. Programação radiofônica e de TV: segmentação, formas de programação, produção, gêneros e formatos de programas. 3. Tecnologia de transmissão de sinais de rádio e TV. 4. Elementos estéticos da sonoplastia nos dois veículos (rádio e TV). 5. Legislação do rádio e da televisão no Brasil. 6. Políticas editoriais das rádios e das emissoras de televisão. 7. Conceitos básicos de radiodifusão. 8. Produção e direção de programas radiofônicos e televisivos. 9. Terminologia técnica na área da direção de programas. 10. Noções de videografismo, créditos e legendas. 11. Roteiros televisivos e radiofônicos de gêneros diversificados. 12. Classificação dos programas quanto à produção: ao vivo, gravado, em estúdio ou em externa. 13. Técnicas de avaliação de forma e conteúdo de programas. 14. Dramaturgia radiofônica e televisiva. 15. Rádio e TV digitais. 16. Documentários e programas especiais. 17. Comunicação Pública. 18. História do rádio e da televisão no Brasil. 19. Linguagem de rádio e TV. 20. Aspectos legais e estruturais de emissoras de rádio e de televisão: funcionamento, geradoras, cabeças de rede, retransmissoras, tipos e duração de concessões, funções dos profissionais. 21. Língua inglesa: Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ENGENHEIRO/ ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES

1. Radiopropagação: Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital; 2. Redes Ópticas: Tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy), STM (Synchronous Transport Module), Redes MetroEthernet, DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex); Amplificadores Ópticos. 3. Redes Móveis e Sem Fio: Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b e g, operando em 2,4GHz e 5 GHz; Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16, operando nas faixas de frequência 10-66 GHz no padrão IEEE 802.16 (com visada) e 2-11 GHz no IEEE 802.16.a; 4. Redes Locais (LAN): Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet; Endereçamento de LANs; Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes; Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. 5. Telefonia e Videoconferência: Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS; Telefonia IP e Videoconferência IP H323 e SIP; VoIP,

QoS para Voz e Vídeo; Dimensionamento e Tráfego Telefônico. 6. Redes IP: “IP multicasting”, Técnicas de QoS (Qualidade de Serviço) em redes IP (“DiffServ”, CBWFQ e LLQ); Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP); MPLS (Multiprotocol Label Switching); Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MPBGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVPTE, OSPF-TE; internet, Nomes e Endereçamento internet, IPv4 e IPv6; Criptografia (IPSec, SSH e SSL); Firewalls de Pacote e Conteúdo. 7. Aspectos Regulatórios de Telecomunicações: Lei Geral de Telecomunicações (LGT); Regulamentação do Serviço Limitado Privado (SLP). 8. Temas Complementares: Noções de Gerência de Projetos, Engenharia Econômica e Estatística.

FÍSICO

Eletricidade e Eletromagnetismo: cargas elétricas; processos de eletrização; circuitos elétricos simples; campo magnético; força magnética; indução eletromagnética; transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas. 2. Noções de eletrônica e instrumentação para laboratório: medidas elétricas; multímetros; osciloscópios, circuitos osciladores; fototransistores; diodo emissores de luz; semicondutores; sensores e transdutores. 3. Raios-X e Tomografia Computadorizada: funcionamento e aplicações do raio-X; tomografia convencional e computadorizada. 4. Noções de Física Atômica: teoria atômica; radiações corpuscular e eletromagnética; teoria dos quanta; dualidade onda-partícula. 5. Princípios da Radioatividade: radioatividade; meias-vidas: física, biológica e efetiva; vida-média; interação da radiação ionizante com a matéria: mecanismos e principais efeitos; tipos de desintegrações radioativas. 6. Proteção Radiológica: grandezas e unidades dosimétricas: atividade, exposição, kerma, dose absorvida, dose equivalente, dose equivalente efetiva.

MÉDICO/ÁREA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesárias e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia 27 intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Ética profissional.

MÉDICO/ÁREA: MÉDICO DO TRABALHO

1. Organização dos serviços de saúde do Trabalhador: Organização Internacional do Trabalho e normas Internacionais do Trabalho. Legislação Trabalhista. 2. Doenças Ocupacionais relacionadas ao Trabalho: Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. 3. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 4. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico, otolaringológico; 5. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer ocupacional. 6. Acidentes no trabalho/doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. 7. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho - NR15, do MTE. 8. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano - NR17, do MTE: Fadiga, monotonia, vibrações intensas - iluminação. 9. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual: Mapeamento dos riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução do programa; AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas

empresas. 10. Legislação previdenciária: Decreto 3048/99 (e alterações). 11. Sistema de Abastecimento de Água, desinfecção da água, águas residuárias. 12. Aspectos da Biossegurança. 13. Experiência no atendimento de urgências em acidentes do trabalho e mal súbito no trabalho - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. 14. Portaria 3214/78 (e alterações): NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 – CIPA. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. 15. Legislação pertinente ao setor Público Federal: Lei nº 8.112/90 (e alterações). Decreto nº 6.833/09 (e alterações) – SIASS. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (2º Edição- DOU 08/12/2014). 16. Portaria Federal nº 3.120/GM-MS, de 1º de julho de 1998 - Aprova a Instrução Normativa Para a Vigilância em Saúde do Trabalhador. 17. Portaria Federal nº 3.908/GM-MS, de 30 de outubro de 1998 - Aprova a Norma Operacional de Saúde do Trabalhador - NOST. 18. Resolução CFM nº 1246/1988 - Código de Ética Médica. 19. Resolução CFM nº 1488/1998 – Atribui responsabilidades aos médicos que prestam assistência médica ao trabalhador. 20. Resolução CFM nº 1605/2000 – responsabilidade do médico pelo sigilo da informação contida no prontuário ou ficha médica. 21. Resolução CFM nº 1638/ 2002 – Define o prontuário Médico.

MÉDICO / ÁREA: PSQUIATRIA

Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Diagnóstico Síndrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Neuroimagem em Psiquiatria.

PRODUTOR CULTURAL

1. Noções de cultura. 2. Dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura. 3. Diversidade cultural. 4. Patrimônio cultural: patrimônio material e imaterial. 5. Cadeias produtivas da cultura. 6. Bens e produtos culturais. 7. Políticas públicas e políticas culturais. 8. Políticas culturais no Brasil. 9. Projetos culturais: 9.1. Diferenças entre projetos culturais e outros tipos de projetos; 9ª Etapas e elementos de elaboração de projetos culturais. 10. Áreas de atuação e responsabilidades do produtor cultural. 11. Viabilização de projetos culturais: 11.1. Captação e administração de recursos; 11.2. Produção executiva; 11.3. Seleção e organização de equipes; 11.4. Acompanhamento e avaliação de projetos. 12. Gestão cultural: 12.1. Gestão de eventos, projetos e programas culturais; 12.2. Gestão de espaços e instituições culturais. 13. Marketing cultural: 13.1. Definições de marketing cultural; 13.2. Composto mercadológico; 13.3. Estratégias de comunicação. 14. Sistema Nacional de Cultura. 15. Sistema de Informação e Gestão de Projetos do Ministério da Educação (SIGPROJ): cadastro e submissão de propostas. 16. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV): credenciamento, cadastro e submissão de propostas. 17. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. 18. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. 19. Língua Inglesa: Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

QUÍMICO

1. Conhecimentos básicos de operação, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos

e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios de Oceanografia Química. 2. Gerenciamento de resíduos e segurança em laboratório. 3. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. 4. Manuseio e armazenagem de produtos químicos. 5. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. 6. Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. 7. Ligações químicas e estruturas moleculares. 8. Reações químicas e estequiometria. 9. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). 10. Cinética química: velocidade das reações; fatores que influenciam a velocidade das reações. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; equilíbrio ácido-base (cálculo de pH, solução tampão e solubilidade). 11. Compostos orgânicos: estrutura e propriedades dos compostos de carbono e funções orgânicas. 12. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de matéria (ppm, ppb e ppt). 13. Padronização de soluções. 14. Princípios básicos das técnicas de análise aplicadas na Oceanografia Química: - Potenciometria, Gravimetria, Turbidimetria, - Titulometria, - Colorimetria e Espectrofotometria - Cromatografia – Espectrometria - Métodos térmicos. Destilação e extração com solventes. 15. Algarismos significativos. Transformação de unidade. Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão. Amostragem. 16. Composição da água do mar; 17. Salinidade e sistema carbonato; 18. Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

REVISOR DE TEXTO

Noções de Linguística: 1.1. Noções de teoria do signo – linguística. Linguagem, língua e fala; significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação; linearidade. Referente, referência, representação, sentido. Denotação e conotação. 1.2. A teoria da enunciação e a produção do texto escrito: enunciação e enunciado; processo de enunciação e funções da linguagem. Texto e discurso. Intertextualidade e polifonia. Textualidade: coesão e coerência. 1.3. Linguagem e variação linguística. Tipos de variação – linguística; dialetos e registros. A variação – linguística na Língua Portuguesa do Brasil. A variação – linguística e a construção do texto escrito. Formalidade e informalidade. Gêneros textuais. 2. Língua e gramática: 2.1. Concepções de gramática; tipos de gramática. Correção e incorreção. Propriedade e impropriedade. 2.2. Língua Portuguesa (padrão culto): 2.2.1 – Grupos vocálicos. 2.2.2 – Divisão silábica. 2.2.3 – Ortografia. 2.2.3.1 – Novo acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2.2.4 – Estrutura de palavras. 2.2.5 – Flexões do substantivo. 2.2.6 – Flexões do adjetivo. 2.2.7 – Verbos: classificação, conjugação, predicação. 2.2.8 – Crase. 2.2.9 – Pronomes: classificação e seu emprego. 2.2.10 – Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. 2.2.11 – Estrutura da oração e do período. 2.2.12 – Concordância verbal e nominal. 2.2.13 – Regência verbal e nominal. 2.2.14 – Emprego dos tempos e modos verbais. 2.2.15 – Sintaxe de colocação. 2.2.16 – Pontuação.

SANITARISTA

1. Saúde Pública: avanços e desafios. 2. Saúde Pública no Brasil e as políticas: Social e de Saúde. 3. Estrutura da Assistência à saúde no Brasil e a Reforma Administrativa do Sistema de Saúde para o SUS. 4. Saúde, ambiente e sociedade. 5. Sistemas, Serviços e Práticas de Saúde. 6. Vigilância em Saúde e promoção na organização do trabalho em saúde. 7. Avaliação em saúde. 8. Epidemiologia de problemas relacionados à: doenças infecciosas e parasitárias; doenças degenerativas e causas externas; saúde reprodutiva; terceira idade. 9. Sistemas de saúde e Sistemas de Informação em saúde no Brasil: demografia e indicadores de saúde. 10. Planejamento em saúde.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Elementos de documentação - características, tipos e utilização adequada. Elementos de arquivo: características, tipos, técnicas de arquivamento, segurança e conservação de arquivos. Planejamento, organização e controle dos serviços da secretaria: tipos e utilização dos gráficos na organização. Normas e técnicas para correspondências: ata, redação oficial e empresarial. Atendimento de telefone, preparação de reuniões e conferências, e, preparação de viagens. Comunicação institucional: fluxos de comunicação, tipos e veículos, relacionamento secretária-chefe-funcionários-colegas-público. Língua inglesa - Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não literários; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos;

conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto.

TECNÓLOGO / FORMAÇÃO: SEGURANÇA

Raízes Históricas e Conceitos. Lições Fundamentais. Concepção da Atividade de Segurança. A Segurança Não Pública e Segurança Pública. Administração da Segurança dos Negócios Organizacionais. Decisão e Responsabilidade em Segurança. Lições de Relacionamentos. Os Executantes das Lições. Contingências Organizacionais. Planejamento de Segurança Física. Planejamento de Contingências. Conjunto das Operações Organizacionais. Poder de Polícia x Função de Polícia e aspectos correlatos. Segurança, Análise e Gerenciamento de Riscos. Perigo e Risco. Auditoria e Ferramenta de Análise de Risco. Definição de Probabilidade. Prevenção Integrada. Projetos Tático e Técnico em Segurança. Ações Táticas de Segurança. Processo de Observação. Metodologia e Níveis do Planejamento da Segurança. Barreiras Perimetrais. Iluminação e Proteção. Alarmes. Guardas. Identificação e Controle. Segurança Corporativa Estratégica. Segurança da Gestão das Áreas e Instalações. Segurança da Gestão das Pessoas. Segurança da Gestão dos processos. Segurança dos Insumos. Segurança da Gestão do Conhecimento. Prevenção de Acidentes. Metodologia em Segurança. Anexo II do Artigo 2º do Decreto nº 5.824/2006. CBO 2149-35 e CBO 2526-05.

ANEXO VI – QUANTITATIVOS DOS CONVOCADOS À PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL

A) VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE – UFPE

CARGO	Nível de Classificação	VAGAS			CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/ OPERACIONAL		
		NPD*	PD**	TOTAL	NPD*	PD**	TOTAL
Diretor de Imagem	E	01	-	01	10	-	10
Diretor de Programa	E	01	-	01	10	-	10
Produtor Cultural	E	01	-	01	10	-	10
Desenhista de Artes Gráficas	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Anatomia Patológica	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Biologia	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Biotério	D	02	-	02	18	-	18
Técnico de Laboratório / área: Criogenia	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Eletrotécnica	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Geologia	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Mecânica	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Microbiologia	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Química	D	02	-	02	18	-	18
Técnico de Laboratório / área: Transportes	D	01	-	01	10	-	10
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	01	-	01	10	-	10
Técnico em Eletroeletrônica	D	01	-	01	10	-	10
Técnico em Eletrônica	D	01	-	01	10	-	10
Transcritor de Sistema Braille	D	01	-	01	10	-	10
Assistente de Laboratório	C	02	-	02	18	-	18
Operador de Rádio-Telecomunicações	C	01	-	01	10	-	10

*Não Portadores de Deficiência

** Portadores de Deficiência

B) VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE – UFPE - CAV

Não haverá Prova Prática/Operacional para os cargos com vagas para o Município de Vitória de Santo Antão/PE - UFPE – CAV.

C) VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE – CAA

CARGO	Nível de Classificação	VAGAS			CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/ OPERACIONAL		
		NPD*	PD**	TOTAL	NPD*	PD**	TOTAL
Editor de Imagem	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Mecânica	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Morfofuncional	D	01	-	01	10	-	10
Técnico de Laboratório / área: Química	D	01	-	01	10	-	10
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	01	-	01	10	-	10

*Não Portadores de Deficiência

** Portadores de Deficiência